



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)
Diversas alterações e transferências

30-A [Novo] -O Governo fica autorizado a transferir para a Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural um montante até € 31 200 000, para a concretização das medidas e intervenções a realizar no âmbito Programa de Conclusão e Valorização do Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego.

Assembleia da República, 16 de janeiro de 2020

Os Deputados,
Duarte Alves
Bruno Dias
João Oliveira
João Dias

Nota justificativa:

A situação verificada no final do ano de 2019 vem uma vez mais acentuar a necessidade de conclusão das obras de Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, as quais se arrastam há mais de 30 anos e em que os sucessivos governos do PS, PSD e CDS, apesar de reiteradas promessas, não têm dado concretização.

O adiamento da conclusão do emparcelamento do Baixo Mondego tem tido consequências negativas na produção agrícola e na sobrevivência dos agricultores e suas famílias.

A conclusão das obras projectadas para a área do Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego é vital para o desenvolvimento da atividade agrícola na região, sendo que muitas

dessas obras são de cariz estruturante a fim de, entre outras situações, evitar cheias não controladas, como as que se assistiram no final do ano de 2019.

Assim, de forma a garantir a prossecução deste projecto e a realização das intervenções necessárias para repor a integridade das estruturas afectadas pelas cheias de 2019 é necessário a disponibilização das verbas necessárias para lhe dar resposta.